

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024.**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 638/2023
que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Natal, para o exercício financeiro de
2024”, conforme Mensagem nº 141/2023.*

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 23.695.155.1632 - FORTALECIMENTO DE
AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA** com o objetivo de assegurar recursos
necessários para *serem desenvolvidas por meio de parcerias com associações/entidades
ligadas ao setor turístico, ações de marketing e publicidade de roteiros turísticos locais*,
conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
Ação	23.695.155.1632 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO
Objetivo	Reservar recursos para <i>serem desenvolvidas por meio de parcerias com associações/entidades ligadas ao setor turístico, ações de marketing e publicidade de roteiros turísticos locais.</i>
Valor (R\$)	R\$ 500.000,00

**Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente**

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
Ação	23.695.155.1632 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO
Valor (R\$)	3.564.000,00

Natal/RN, 05 de dezembro de 2023



ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB